

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 003/2026**, com a empresa **BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Desembargador Perilo Benjamim, 55, loja 206, Centro, Gandu -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 31.295.812/0001-35, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 019/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua Desembargador Perilo Benjamim, 55, loja 206, Centro, Gandu -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 31.295.812/0001-35.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2026
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 001/2026**, com a empresa **BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS**, sediada à Rua Desembargador Amâncio de Sousa, 368, São Felix, Valença -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 12.974.145/0001-72, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 017/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS sediada à Rua Desembargador Amâncio de Sousa, 368, São Felix, Valença -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 12.974.145/0001-72.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2026
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 005/2026**, com a empresa **CATAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sediada à Av. Dom João VI, 001608, Edif. Master Center, Sala 206, Brotas, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 60.817.644/0001-07, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 021/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: CATAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada à Av. Dom João VI, 001608, Edif. Master Center, Sala 206, Brotas, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 60.817.644/0001-07.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2026
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 002/2026**, com a empresa **CHICAFÉ PRODUÇÕES LTDA**, sediada à Av. Luis Viana Filho, 013223, Edf. Hangar Business Park Hangar 1, Sala 330, São Cristovão, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 59.461.147/0001-21, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: CHICAFÉ PRODUÇÕES LTDA, sediada à Av. Luis Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Business Park Hanar 1, Sala 330, São Cristóvão, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob n 59.461.147/0001-21.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2026
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 004/2026**, com a empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, sediada à Av. Estados Unidos, 06, Edif. Larbras/ Sala 504, Comercio, Salvador - BA inscrita no C.N.P.J. sob n 32.642.789/0001-70, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE 020/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, sediada à Av. Estados Unidos, 06, Edif. Larbras/ Sala 504, Comercio, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.642.789/0001-70.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500, 1719

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA – 51.099.960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF nº 51.099.960/0001-91, com sede à Rua Doutor Reinaldo Aparecido de Almeida Costa, 2143, Casa, Vila Goulart, Rondonópolis - MT.

OBJETO – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA. objeto atenderá hospedagens para coordenadores do CRAS, que participarão do Curso CICLO PROCARD no período de 04/02/2026 a 05/02/2026 na Cidade de Salvador Bahia.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contrato: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), para hospedagem em Salvador -BA

JACOBINA-BA, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025